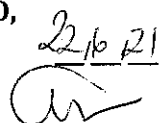
 <p style="text-align: center;">Proposta Interna AJ n.º 06/2021</p>	<p>AUTORIZO, <i>21/6/21</i></p>  <hr/> <p>A Vogal, Cristina Capitão (Conforme despacho n.º6 datado de 30.04.2021)</p>
--	---	--

Assunto: Procedimento para a Prestação de Serviços de Avença na Área do planeamento e coordenação técnica na reparação, conservação e manutenção de caminhos, arruamentos, pavimentos pedonais, muros e muretes em espaços público e sinalização vertical e horizontal, na sequência do acordo de execução entre o Município de Loures e a Junta de Freguesia de Loures – Ajuste Directo – Regime Geral

Em virtude do contrato celebrado para a prestação de serviços de avença supramencionado estar a atingir o seu término, propõe-se, por solicitação da Vogal Responsável pelo Pelouro, que se inicie um procedimento por *Ajuste Directo*, nos termos do art. 112º e seguintes, bem como nos termos da al. d) do art. 20º e art. 38º do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo (procedimento), com a consequente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do mesmo Diploma.

Propõe-se o recurso ao Ajuste Directo – Regime Geral (inferior a 20.000,00€), nos termos da alínea d) do art. 20º e seguintes do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, dos Contratos Públicos na versão actual, na modalidade de **Prestação de Serviços de Avença na Área do planeamento e coordenação técnica na reparação, conservação e manutenção de caminhos, arruamentos, pavimentos pedonais, muros e muretes em espaços público e sinalização vertical e horizontal, na sequência do acordo de execução entre o Município de Loures e a Junta de Freguesia de Loures da JF Loures.**

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, n.º1 do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, para efeitos de adjudicação é de **13.200,00€ (treze mil e duzentos euros).**

A Prestação de Serviços terá a duração de **12 meses (com início a 13 de Julho de 2021).**


Assim, submete-se à consideração da Vogal da Junta Freguesia, Cristina Capitão, autorização para convidar o Sr. Luís Filipe da Silva Delgado, Licenciado em Engenharia Civil com conhecimentos e experiência na área, e uma vez que não atinge o limite máximo para a aquisição de serviços (20.000,00€), de acordo com o art. 20º do CCP e também ao abrigo do art. 113º do CCP

Mais se solicita a aprovação das peças de procedimento em anexo:

- Convite à Apresentação de Proposta
- Caderno de Encargos

Propõe-se que para este procedimento fique designado como gestor do contrato a Vogal Cristina Capitão.

Mais se propõe o envio do presente processo ao serviço de contabilidade para cabimentação.


JOSE WANZELLER
 Loures, 22 Junho 2021